

Revista Brasileira de Comercio Exterior

RBCCE

A revista da FUNCEX

Ano XXX
127

Abril/
Maio/Junho
de 2016

EMPRESAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

- Aprimoramento e ampliação da rede brasileira de acordos de dupla tributação
- Política tributária internacional – OCDE, BEPS e G20 – como defender os interesses do Brasil?



ACORDOS COMERCIAIS DE SERVIÇOS

PAÍSES DA PENÍNSULA ARÁBICA E DO GOLFO
PÉRSICO: OPORTUNIDADES PARA OS SETORES DE
ALIMENTOS E BEBIDAS



FUNCEX



fundação
centro de estudos
do comércio
exterior



Ajudando o
Brasil a expandir
fronteiras

A RBCE COMEMORA 30 ANOS

A RBCE fez 30 anos. A edição inaugural da revista circulou no bimestre setembro/outubro de 1985 e seu primeiro Conselho Editorial era integrado por economistas de peso, como Affonso Celso Pastore, José Roberto Mendonça de Barros, Roberto Fendt, Winston Frischt, além de Benedicto Moreira, criador da Funcex, e Luiz Carlos Costa Rego, responsável pela área de estudos e pesquisas da instituição. Esses nomes são referência na área de comércio exterior e a maioria deles continua participando ativamente do debate sobre a integração do Brasil na economia mundial, elaborando diagnósticos e formulando propostas.

No Brasil, a sobrevivência por mais de três décadas de uma publicação de cunho eminentemente técnico merece ser comemorada. Isso será feito na última edição da RBCE do presente ano. Antecipamos, contudo, nosso agradecimento a todos aqueles que fizeram possível que tal marca fosse alcançada, principalmente os autores, que contribuíram generosamente com análises, diagnósticos e formulação de propostas. A todos eles somos gratos por ter escolhido a RBCE como veículo para a disseminação de suas ideias.

O formato da RBCE sofreu poucas mudanças desde sua primeira edição. A revista continua sendo o principal canal para a divulgação dos resultados de estudos e pesquisas elaborados no âmbito da Funcex e servindo, também, de foro para a discussão aberta e plural de diagnósticos ou medidas de política com foco no setor externo.

Ao longo desses 30 anos, houve, contudo, grande ampliação do leque de temas abordados pela revista, mas isso foi uma decorrência natural do maior envolvimento e protagonismo do Brasil na economia mundial. A ênfase nas primeiras edições da RBCE era dada às políticas de exportação, à análise dos mercados externos mais promissores, ao diagnóstico de setores com maior potencial para alavancar as vendas externas, à promoção comercial e às políticas de seguro de crédito e financiamento. Os temas da integração comercial ou da elaboração de normas para a regulação do comércio mundial detinham espaço bem mais reduzido na revista. Mas isso não surpreende, haja vista que a primeira edição da RBCE circulou dois meses antes da assinatura da Declaração de Iguazu, documento que deu partida ao processo de integração bilateral com a Argentina. Registre-se, também, que a Rodada Uruguai, que pode ser considerada um marco inaugural do envolvimento do país nas questões de regulação do comércio mundial, só iniciaria um ano depois do lançamento da RBCE, em setembro de 1986.

A crescente diversidade de temas envolvidos nas questões relativas à inserção do Brasil na economia mundial fizeram que a RBCE se tornasse um veículo cada vez mais aberto à contribuição de terceiros. De fato, mesmo uma instituição como a Funcex, especificamente voltada aos assuntos relativos ao setor externo da economia brasileira, é hoje absolutamente incapaz de cobrir o amplo e complexo leque de assuntos que tratam dessas questões.

O presente número da RBCE exemplifica muito bem essa evolução ao incluir contribuições de economistas, especialistas em direito tributário internacional, funcionários de agências governamentais e autores estrangeiros.

Com efeito, os dois primeiros artigos da RBCE 127 tratam de assuntos de interesse das empresas brasileiras com investimentos no exterior, dando continuidade a tema já abordado na última edição da revista. O primeiro deles advoga pela ampliação da rede de acordos de bitributação e aponta os principais mercados alvo para a celebração de tais acordos, exprimindo demanda das empresas multinacionais brasileiras cujas principais motivações são o acesso a novos mercados e tecnologias, a diversificação de riscos e a redução dos custos de produção. Um dos principais

obstáculos a celebração de novos tratados reside nas diferenças, em cláusulas-chave, entre o padrão brasileiro e o padrão da OCDE, modelo adotado pela maior parte dos países. O artigo examina e discute em detalhe essas diferenças e propõe alternativas para tornar mais atrativo o modelo de acordo de bitributação atualmente utilizado pelo Brasil.

O segundo artigo trata da participação do Brasil no Projeto Erosão de Base Tributária e Desvio de Lucros (*Base Erosion and Profit Shifting Project – BEPS*) e analisa as medidas atualmente em discussão destinadas a estabelecer um novo sistema de normas tributárias internacionais. O artigo defende, também, a ampliação da rede de tratados e a adoção das melhores práticas internacionais, além de fazer diversas sugestões com o objetivo de proteger fontes de recursos do tesouro nacional e, ao mesmo tempo, promover o investimento brasileiro no exterior.

O Brasil possui escassa experiência na negociação de acordos preferenciais envolvendo o setor de serviços. Os negociadores brasileiros se orientaram sempre pelo objetivo de preservar ao máximo o *policy space* do país, com receio de aceitar compromissos com marcos regulatórios que limitassem as possibilidades de expansão desse setor. O cenário, contudo, começou a mudar e as recentes negociações com Colômbia, México, Peru e União Europeia incluíram os serviços na agenda de discussão. Esse é o assunto do terceiro artigo da presente edição da RBCE que aponta para a necessidade de melhores diagnósticos do setor, acompanhamento das negociações internacionais nessa matéria e melhor compreensão das vinculações entre os serviços e os setores produtores de bens.

Finalmente, os dois últimos artigos focam em temas que dizem respeito aos interesses defensivos e ofensivos do Brasil, respectivamente. Em primeiro lugar, as dificuldades que poderão ser suscitadas a partir de meados de dezembro deste ano para a abertura de processos anti-dumping a produtos chineses, em virtude do reconhecimento do *status* da China como economia de mercado, conforme acordado no Protocolo de Acesso da República Popular da China à OMC. É provável que o assunto acabe sendo dirimido, no futuro, no âmbito do mecanismo de solução de controvérsias da OMC. Mesmo assim, são proveitosas as recomendações feitas por economista da Argentina com o intuito de mitigar o impacto para os concorrentes domésticos do novo *status* do parceiro asiático. Cabe lembrar que para a Argentina, assim como para o Brasil, a China é parceiro de primeira grandeza.

Esta edição encerra com artigo elaborado por técnicos da Apex-Brasil, que destaca o potencial dos países da Península Arábica e do Golfo Pérsico para o setor exportador de alimentos e bebidas. A identificação de mercados promissores é certamente uma das prioridades do momento atual.

Boa leitura!

Ricardo Markwald
Diretor Geral da Funcex

